



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ  
Secretaria de Gestão e Planejamento

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2026**

Documento de Formalização de Demanda: \_\_\_\_/2026

Objeto da contratação: Aquisição de material de limpeza para uso na Administração Municipal

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Municipal necessita realizar a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às demandas contínuas dos órgãos e secretarias municipais, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos espaços públicos, tais como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, centros de atendimento ao público e demais repartições municipais. Esses materiais são essenciais para a manutenção da limpeza diária, prevenção de contaminações, preservação do patrimônio público e promoção de um ambiente saudável para servidores e usuários dos serviços públicos. Considerando o consumo recorrente e a imprevisibilidade de algumas demandas ao longo do exercício, faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, melhor planejamento do abastecimento, economia de recursos públicos e agilidade no atendimento das necessidades.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade, em embalagens originais e devidamente identificadas. Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às exigências da ANVISA, quando aplicável, garantindo segurança e qualidade no uso. A empresa contratada deverá comprovar regularidade legal e capacidade técnica para o fornecimento, assegurando transporte e entrega adequados, conforme as quantidades e prazos solicitados pela Administração, sem custos adicionais ao Município. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com menor impacto ambiental.

**4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente, que confirmará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. O prazo para pagamento deverá obedecer ao estabelecido em edital e contrato, respeitando a legislação vigente. O pagamento ocorrerá de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas, não gerando obrigação de consumo total dos itens registrados, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

**5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, conforme previsto na legislação vigente, além dos documentos que comprovem a regularidade de representação legal, quando aplicável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ**  
**Secretaria de Gestão e Planejamento**

## **6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas dos materiais de limpeza foram definidas com base no consumo médio registrado em exercícios anteriores, na demanda atual das secretarias e setores da Administração Municipal, bem como na previsão de atendimento às necessidades durante o período de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que as quantidades são estimativas, não constituindo obrigação de aquisição total por parte do Município, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária. As quantidades estão definidas no DFD nº 003/2026, oriundo da Secretaria de Gestão e Planejamento.

## **8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

No mercado existem diversas marcas, fabricantes e fornecedores de materiais de limpeza que atendem às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública, possibilitando ampla competitividade no processo licitatório. Os produtos podem ser adquiridos em diferentes apresentações, concentrações e embalagens, permitindo a escolha das opções mais vantajosas em termos de custo-benefício e qualidade. Diante disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois amplia a competitividade, facilita o atendimento das demandas ao longo do período de vigência e possibilita melhores condições comerciais.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços no mercado, utilizando, quando possível, contratações similares realizadas por outros entes públicos, painéis oficiais de preços, atas de registro de preços vigentes e cotações junto a fornecedores, conforme orientações da legislação vigente. O valor estimado servirá como referência para o planejamento da contratação, não representando obrigação de gasto integral, considerando que o fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Administração Municipal.

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada e conforme a demanda da Administração Municipal. Essa modalidade permite maior flexibilidade nas aquisições, otimização dos recursos públicos, redução de desperdícios e garantia de abastecimento contínuo dos setores. A contratação abrangerá o fornecimento, transporte e entrega dos produtos, assegurando qualidade, regularidade no atendimento das solicitações e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, contribuindo para a manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ  
Secretaria de Gestão e Planejamento

Com a contratação, pretende-se garantir o abastecimento contínuo de materiais de limpeza para os órgãos e secretarias municipais, assegurando condições adequadas de higiene, saúde e conservação dos prédios públicos. Busca-se ainda promover a economicidade dos recursos públicos, maior eficiência no atendimento das demandas, padronização dos produtos utilizados e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 23 de janeiro de 2026.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 23/01/2026**

  
**ADAIR FRACARO CARDOSO**  
**PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ**